

Proc. TC-009.968/2010-5
Tomada de Contas Especial

Parecer

Ante a comprovação do pagamento da multa cominada ao responsável, Senhor Raimundo Wilson Ulisses Sampaio (CPF 093.643.314-00), esta representante do Ministério Público manifesta sua anuência à proposta de imediata expedição de quitação, nos termos do art. 27, da Lei n.º 8.443/1992 (peça 146), sem prejuízo do posterior prosseguimento do feito em relação às demais medidas processuais em curso (apreciação de recursos e cobrança executiva).

Ministério Público, em 24 de junho de 2014.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral